



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

Portaria nº 083/2025, de 11 de março de 2025.

“Designa o senhor **Renan Correia da Costa** para o Cargo em Comissão de **Gestor Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social**”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 7, inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o senhor **Renan Correia da Costa** Secretário Municipal de Finanças, CPF: 021.697.261-28, para juntamente atender o **Fundo Municipal de Assistência Social.**, a partir desta data.

Art. 2º - Fica declarado a responsabilidade do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ nº 13.075.589/0001-39, abertura de contas de depósito, autorizar cobranças utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldo, extratos e comprovantes, autorizar débitos em contas relativos a operações, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senha, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques poupanças, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RGP, liberar arquivos de pagamento no Ger. Financeiro/AASP. Solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado e assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 11 de março de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com | gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ